



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente dispensa de licitação, para aquisição de câmara conservadora de vacina com sistema de emergência-ELBER. Pois, trata-se do armazenamento das vacinas do COVID-19, necessitando da urgência para que a Secretaria Municipal de Saúde possa continuar oferecendo qualidade aos serviços prestados.

Sendo o que tenho para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessário.


JOSIMAR MARQUES BARBOSA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARANATINGA

Modalidade: Dispensa de Licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente dispensa, para a aquisição de câmara conservadora de vacina capacidade 120 LTS com sistema de emergência – ELBER, pelo fato desse item ser imprescindível para o armazenamento das vacinas do COVID, necessitando a aquisição com a máxima urgência para que a Secretaria Municipal de Saúde possa continuar ofertando com qualidade os serviços prestados.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e a mais distinta consideração.

JANE RIBEIRO DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 418/2020